



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.235 DE 30 DE JUNHO DE 2.006

“Modifica nome do Bairro Coqueiro e contém outros dispositivos.”

O Povo de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

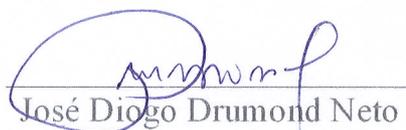
Art. 1º - Passa o antigo Bairro Coqueiro a denominar-se **BAIRRO DONA MARTA**.

Parágrafo Único: O Bairro Dona Marta manterá o tamanho e as confrontações do antigo bairro Coqueiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 30 de junho de 2.006.


José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal